

Portaria N° : 011/2021.

Nomear os responsáveis pelo Acervo Acadêmico do IFITEG.

O DIRETOR GERAL DO IFITEG, no uso de suas atribuições regimentais (Artigo 6, inciso XXIV § 2º e Art. 78 do Regimento Interno do IFITEG) resolve:

Art. 1º Nomear os responsáveis pelo Acervo Acadêmico do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás, conforme a Portaria MEC nº 22 de 21/12/2017, Art. 36. “O dirigente da IES e o representante legal da mantenedora são pessoalmente responsáveis pela guarda e manutenção do respectivo acervo acadêmico, que deve ser mantido permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta; § 4º O representante legal da mantenedora responderá, nos termos da legislação civil e penal, pela guarda e manutenção do acervo acadêmico das instituições mantidas, inclusive nos casos de negligência ou de utilização fraudulenta”.

Art. 2º Nomear o Diretor Geral do IFITEG, Frei Edson Matias Dias, CPF. 794.053.801-25 e o Representante Legal do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás, Frei Clézio Menezes dos Santos, CPF: 818.521.181-72, como responsáveis pelo Acervo Acadêmico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de janeiro de 2021.



Prof. Me. Edson Matias Dias
Diretor Geral

